



República Federativa do Brasil - Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

CNPJ: 23.717.622/0001-30 – CGF: 06.920.471-3

CEP: 62.550.000 TELEFAX: (088) 665-11-48

Rua Joaquim Coriolano Rocha, 57

MORRINHOS-CEARÁ

ATA NÚMERO 67 (sessenta e sete) DA SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS, SESSÃO LEGISLATIVA DE 2006 DA LEGISLATURA DE 2005 A 2008. Às 09h00 do dia 24 (vinte e quatro) do mês de junho de 2006 (dois mil e seis), na Sala das Sessões da Câmara Municipal, Francisco Edmilson Vasconcelos, presentes os senhores vereadores: **AUGUSTO CÉZAR DE BARROS; JOSÉ ODERNO DOS SANTOS; EUGÊNIO PACELE DE VASCONCELOS; JOSÉ GENTIL CÂNDIDO; MARIA DACI MARQUES; MARIA ALDA SOARES; TERLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE; JOSÉ ALMIR BARROS; JOSÉ WILSON DOS SANTOS** para a realização desta sessão acima mencionada. O Senhor Presidente Augusto Cezar de Barros mandou proceder à chamada dos vereadores presentes bem como as assinaturas consignadas no livro de presença e constatando quorum regimental e legal declarou aberta a sessão. Foi procedida a leitura da ata da sessão imediatamente anterior, que submetida ao plenário foi aprovada por unanimidade dos vereadores, ou seja, oito votos favoráveis. Ainda no **PEQUENO EXPEDIENTE** foram lidas as correspondências expedidas e recebidas, onde foi lido atestado médico do vereador José Wilson dos santos, justificando a ausência da sessão do dia dezessete de junho de dois mil se seis. Aberto o momento do **GRANDE EXPEDIENTE o Senhor presidente** encaminhou o Requerimento número (dezenove) de 19 (dezenove) de junho de dois mil seis de iniciativa do vereador Oderno Santos que solicita ao DERT a instalação de redutor de velocidade no Conjunto Almeida, em discussão e depois em votação, recebeu aprovação por unanimidade, ou seja oito votos. O Senhor presidente **DECLAROU APROVADO** e disse está enviando-o para o destinatário. Requerimento número 20 (vinte) de iniciativa do vereador Oderno santos que solicita a

Aj.



República Federativa do Brasil - Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

CNPJ: 23.717.622/0001-30 - CGF: 06.920.471-3

CEP: 62.550.000 TELEFAX: (088) 665-11-48

Rua Joaquim Coriolano Rocha, 57

MORRINHOS-CEARÁ

que seja apresentado projeto de Lei que outorga Título de Cidadão Morrinhense ao Senhor Francisco Diassis Osterno, o IKO, em discussão e depois em votação foi aprovado por unanimidade ou seja, oito votos. O Senhor presidente **DECLAROU APROVADO** e disse está enviando-o para o destinatário. Requerimento número 21 (vinte e um) de iniciativa do vereador Oderno Santos que apresente projeto de Lei concedendo Título de Cidadão Morrinhense ao Senhor Cláudio Antônio Alves, em discussão e depois em votação obteve oito votos favoráveis. O Senhor presidente **DECLAROU APROVADO** e disse está enviando-o para o destinatário. Requerimento número 22 (vinte e dois) de iniciativa do vereador Oderno Santos que concede Título de Cidadão Morrinhense ao Senhor Marco Fidelis, o italiano. Em discussão, houve restrição quanto a legalidade do estrangeiro, aqui no Brasil, depois em votação foi aprovado por unanimidade, ou seja, oito votos. O Senhor presidente **DECLAROU APROVADO** e disse está enviando-o para o destinatário. Requerimento número 23 (vinte e três) de iniciativa do vereador Oderno Santos que solicita ao prefeito municipal, que determine que a Escola Manuel Airton Bruno, em Sítio Alegre, esteja aberta antes do veículo que transporta os alunos chegar. Em discussão e depois em votação, recebeu aprovação de oito votos favoráveis. O Senhor presidente **DECLAROU APROVADO** e disse está enviando-o para o destinatário. Em seguida o Senhor Presidente encaminhou ao Plenário o **Projeto de Lei número 154 (cento e cinquenta e quatro) de 14 quatorze de junho de 2006 (dois mil e seis), de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera as alíquotas constantes da Lei Municipal número 148/2002 (cento e quarenta e oito barra dois mil e**



República Federativa do Brasil - Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

CNPJ: 23.717.622/0001-30 - CGF: 06.920.471-3

CEP: 62.550.000 TELEFAX: (088) 665-11-48

Rua Joaquim Coriolano Rocha, 57

MORRINHOS-CEARÁ

dois, isto é, estabelece a Contribuição da Iluminação Pública no Município de Morrinhos e dá outras providências. Destacando que na sessão do dia anterior, ou seja do dia 17 (dezesete) de junho, foram distribuídas cópias do Projeto de Lei, em pauta, e foi aceito para ser deliberado nesta sessão do dia vinte e quatro de 2006. Na mensagem do referido Projeto de Lei, foi solicitado que fosse discutido e votado em forma de Urgência, que foi aprovado e aceito pelo Plenário. Posto em discussão, onde participaram os vereadores: Oderno Santos, Daci Marques, que solicitou que se recebesse e aceitasse uma emenda pertinente ao projeto em tela, sendo que o Senhor Presidente disse que aceitaria as emendas mas para ser votadas em outra sessão no recesso parlamentar em caráter extraordinária sem remuneração; o que foi restringida pelo vereador Oderno santos pedindo que se obedecesse o regimento Interno da Câmara no seu artigo 100. Participaram também, das discussões, os vereadores Almir Barros, Alda Soares e Terlia Leorne. O Dr. Otaciano, contador da Prefeitura, esteve presente à sessão e deu suporte às questões feitas pelos vereadores tirando dúvidas pertinentes ao projeto. Encerrada as discussões o Senhor Presidente pois o projeto em votação e constatou-se que houve quatro votos contra sendo que votaram contra a aprovação do projeto de Lei em tela, os vereadores: Almir Barros, Daci Marques, Terlia Leorne e Alda Soares. Votaram a favor do referido Projeto de Lei, os vereadores: Oderno Santos, Eugênio Pacele, Wilson dos Santos e Gentil Cândido. Como houve empate nesta votação, o Senhor Presidente augusto Cezar de Barros, cumprindo o Artigo 31, III do Regimento Interno da Câmara, votou a favor, desempatando, aprovando assim, o



República Federativa do Brasil - Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

CNPJ: 23.717.622/0001-30 - CGF: 06.920.471-3

CEP: 62.550.000 TELEFAX: (088) 665-11-48

Rua Joaquim Coriolano Rocha, 57

MORRINHOS-CEARÁ

referido Projeto de Lei. O Senhor presidente **DECLAROU APROVADO** e disse está enviando-o para o Chefe do Poder Executivo Municipal para os procedimentos legais. Em seguida o Senhor Presidente encaminhou ao Plenário, o **Projeto de Lei número 151-A/2006 (cento e cinquenta e um barra A) de 12 (doze) de abril de 2006 (dois mil e seis) que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentária - LDO - para o exercício de dois mil e sete, para discussão e votação.**

Compareceu ao Plenário, a pedido do Senhor Presidente, o Doutor Otaciano, contador da Prefeitura, para fazer esclarecimentos aos vereadores sobre este Projeto de Lei da LDO. Posto em discussão, participaram os vereadores: Oderno Santos, Almir Barros, Alda Soares, Daci Marques, encerrada as discussões foi posto em votação recebendo 08 (oito) votos favoráveis. O Senhor Presidente **DECLAROU APROVADO** e disse está enviando-o para o chefe do Poder Executivo Municipal para os procedimentos legais. Foi aberto o momento das **CONSIDERAÇÕES FINAIS** onde falaram pela ordem a vereadora **MARIA DACI MARQUES** fez os cumprimentos de praxe, se referiu sobre a autonomia da Câmara reclamando dos requerimentos aprovados e que não são deferidos pelo Chefe do Poder Público Municipal; quanto ao Projeto da CIP espera que um dia esta Casa Legislativa seja autônoma; reparou que o Projeto deveria ter sido discutido com um técnico que dominasse o assunto; fresou que a Prefeitura paga muito alto ao setor jurídico; fez requerimento verbal para que as estradas vicinais sejam batidas, e retirado o excesso das areias. O vereador **JOSÉ WILSON DOS SANTOS** fez os cumprimentos de praxe, reconhece que o projeto da CIP vem de encontro aos anseios dos usuários da COELCE; pediu que o



República Federativa do Brasil - Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

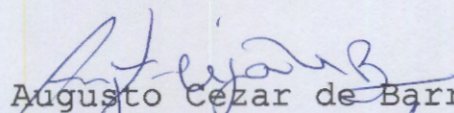
CNPJ: 23.717.622/0001-30 – CGF: 06.920.471-3

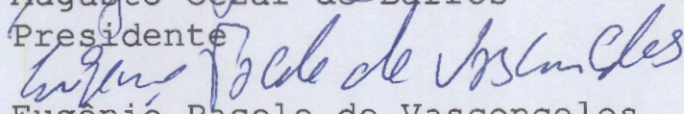
CEP: 62.550.000 TELEFAX: (088) 665-11-48

Rua Joaquim Coriolano Rocha, 57

MORRINHOS-CEARÁ

Sindicato amenize a taxa para que os anciões tenham facilidade na sua aposentadoria. O Senhor presidente Augusto Cezar de Barros registrou os aniversários de Gabriel a transcorrer no dia 20.06.06 e do Dr. Gutembergue. Foi permitido pela Mesa Diretora a retirada do vereador Gentil Cândido, no início das Considerações Finais, por este não se sentir bem. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada esta sessão que encerra o primeiro período Legislativo do ano de 2006, e o Senhor Presidente convocou a todos os vereadores para comparecerem à sessão do dia 05 de agosto de 2006 iniciando o segundo período Legislativo deste ano de 2006. Foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo presidente e pelo primeiro secretário.


Augusto Cezar de Barros
Presidente


Eugênio Pácelo de Vasconcelos
1º Secretário